

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/DA/CME-2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Retificando Portaria nº059/DA/CME-2022 de 20 de setembro de 2022, fl. 12 em sua Publicação no Diário Oficial, fl. 13, Quadro de Diárias com o quantitativo corrigido e Quadro de diferença dos valores a serem pagos aos servidores relacionados no Processo n.º 09.02552-08/2022, (já realizadas) conforme a Análise da Divisão de Controle e Análise Processual – DICAP/SEMED de 21 de outubro de 2022, fl. 51, referentes aos dias de 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13 e 14/10/2022, em conformidade com solicitação constante no Memorando nº 60/DT/2022 de 16/09/2022, fls. 02 e 03, nas seguintes Escolas Municipais relacionadas na fl. 4, do referido processo acima citado.

Quadro: Onde se lê

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LILIAN ARAÚJO BARBOSA	48.365	DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	4	75,00	300,00
VANDERLÉIA BARBOSA SILVA	1004334	GERENTE DA CAEI	4	75,00	300,00
GIULIANO DE SOUZA ALVES	295.040	GERENTE DA DIL	4	75,00	300,00
TOTAL					900,00

Quadro: lê – se

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LILIAN ARAÚJO BARBOSA	48.365	DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	4	150,00	600,00
VANDERLÉIA BARBOSA SILVA	1004334	GERENTE DA CAEI	4	150,00	600,00
GIULIANO DE SOUZA ALVES	295.040	GERENTE DA DIL	4	150,00	600,00
TOTAL					1.800,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9AFA77C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2022. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>